



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM. 2013/2016
Rua Vigário Antunes, 155, Centro – Fone (37) 3341 - 8500

DECRETO Nº. 018/2013

Abre créditos suplementares no orçamento vigente e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapeçerica/MG, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 69, VI, da Lei Orgânica,

Decreta:

Art. 1º. Ficam abertos os Créditos Suplementares às dotações do Orçamento Vigente, no valor de R\$194.589,13, distribuídos nas seguintes dotações:

ADM. 2013/2016

02.01.01.04.122.0007.1068 Aquisição de Veículo para o Gabinete do Prefeito	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos e Material Permanente	4.200,00
02.01.01.04.122.0007.2009 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
02.04.01.02.062.0007.2025 Manutenção das Atividades da Secretaria Jurídica	
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.06.01.04.122.0007.2027 Atividades da Secretaria de Planejamento e Gestão e Finanças	
3.3.5.0.41.00 Contribuições	10.000,00
3.3.9.0.46.00 Auxílio – Alimentação	2.000,00
3.3.9.0.93.00 Indenizações e Restituições	5.249,13
02.07.01.10.302.0012.2037 – Manutenção da Saúde, Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	35.000,00
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
3.3.9.0.93.00 Indenizações e Restituições	25.000,00
02.07.02.10.301.0012.1016 – Aquisição de Veículos, Equipamentos e Móveis para o PSF e Saúde Bucal	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos e Material Permanente	42.000,00
02.07.02.10.301.0012.1018 Aquisição de Veículo, Móveis e Equipamentos p/ a Aldeia dos Índios Pataxós	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos e Material Permanente	26.000,00
02.09.01.17.512.0014.2061 – Manutenção dos Serviços de Saneamento	
3.3.9.0.30.00 Material de Consumo	3.140,00
02.10.03.08.244.0019.1063 Aquisição de Móveis e Equipamentos para o Programa Bolsa Família	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos e Material Permanente	9.000,00
02.10.03.08.244.0024.2081 – Benefícios Eventuais: Distr. Cestas Básicas, Aux. Natal., Funeral, Morad., etc.	
3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	17.000,00
	R\$194.589,13

Art. 2º. Como Recursos à abertura dos Créditos Suplementares autorizados no art. 1º do presente decreto, ficam anuladas, parcial ou totalmente, as seguintes dotações:

02.01.01.04.122.0007.2009 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.9.0.30.00 Material de Consumo	9.200,00
02.04.01.02.062.0007.2025 – Manutenção das Atividades da Secretaria Jurídica	

PUBLICADO EM:
06/05/13



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM. 2013/2016
Rua Vigário Antunes, 155, Centro – Fone (37) 3341 - 8500

3.3.9.0.91.00 Sentenças Judiciais	5.249,13
02.06.01.04.122.0007.2027 – Atividades da Secretaria de Planejamento e Gestão e Finanças	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	27.000,00
02.07.01.10.302.0012.2037 – Manutenção da Saúde, Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	25.000,00
3.3.9.0.91.00 Sentenças Judiciais	35.000,00
3.3.9.0.93.00 Indenizações e Restituições	6.000,00
02.07.02.10.301.0012.1019 – Melhorias de Unidades Básicas de Saúde - PSF	
4.4.9.0.51.00 Obras e Instalações	65.000,00
02.07.02.10.301.0012.2038 – Manutenção da Diretoria de Atenção ao PSF e Saúde Bucal	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
02.09.01.04.122.0014.2054 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Transportes	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
02.09.01.17.512.0014.2061 – Manutenção dos Serviços de Saneamento	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.09.01.22.661.0015.1046 – Revitalização do Setor Industrial da Cidade e dos Distritos	
4.4.9.0.51.00 Obras e Instalações	140,00
02.10.03.08.244.0019.1069 – Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamentos p/ IGD-SUAS	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos e Material Permanente	9.000,00
	R\$194.589,13

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapeçerica/MG, 06 de maio de 2013.

Antônio Dianese
Prefeito Municipal